



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

EDITAL nº 03/2018

Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto Novembro Azul Canino Registro no Cobalto nº 908

A Coordenação do Projeto Novembro Azul Canino, torna público que estão abertas inscrições para eleição de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2018, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 03/2018 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto Novembro Azul Canino, tem por objetivo promover campanhas e eventos com intuito dialogar sobre o tema, concomitantemente divulgar informações referentes a casuística, métodos de prevenção, diagnóstico e tratamento de neoplasias prostáticas e testiculares em cães, para a população em geral, alunos e profissionais de Medicina Veterinária. Contribuindo, portanto, para uma maior proximidade entre todos os atores envolvidos no tema, especialmente os tutores de cães, gerando assim oportunidades de diálogo fora da universidade, valorizando saberes não acadêmicos para o processo de formação universitária, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 03/2018 – PREC.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados no curso de veterinária da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.
- 2.2. Tenha interesse em participar da organização de campanhas e eventos no período de duração da bolsa.
- 2.3. Apresente bom desempenho acadêmico.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

- 3.1. O Novembro Azul Canino disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de sete meses e meio (04 de maio até 15 de dezembro de 2018).
- 3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto no mês de dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

4. DA INSCRIÇÃO

4.1.A inscrição deverá ser realizada através de formulário *online* <https://goo.gl/forms/Q9id3GXO6sx7FFrU2>

4.2. O período para inscrição será **de 18 a 24/04/2018**.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEl;
- b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.
- d) apresentar bom desempenho acadêmico.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Busca bibliográfica e atualização sobre o tema (definição, casuística, diagnóstico, tratamento e prevenção do câncer de próstata e testicular canino).

5.2. Preparo de recursos materiais e visuais para projeto.

5.3. Organização e desenvolvimento de campanhas e eventos para conscientização da sociedade.

5.4. Elaboração de trabalhos para congressos e eventos acadêmicos.

5.5. Elaboração de relatórios.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá dia 25 de abril às 12 horas e 30 min na Faculdade de Veterinária UFPEl setor de reprodução animal:

6.2. Será realizada uma entrevista presencial

6.3. Análise do currículo

6.4. Disponibilidade de horário

6.5. No ato da entrevista deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Cópia do cartão bancário do/a candidato/a selecionado/a (conta corrente em qualquer banco, vedada à indicação de conta poupança e/ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- c) Histórico acadêmico atualizado emitido pelo COBALTO

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através da entrevista e currículo lattes;

7.2. Será utilizado, como critério de desempate, a entrevista, o currículo



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **26/04/2018** através do Facebook do REPROPEL

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 04/05/2018 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC);
- b) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);
- c) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- f) No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 18 de abril de 2018.

Carine Dahl Corcini
Assinatura
(o original se encontra assinado)